Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240088582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

HIGO FONSECA GOMES
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0708551920**
Registro: **23685/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: NOVACAP
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34033200
Contrato:
Celebrado em: 26/09/2024
Fim em: 31/12/2026
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 26/09/2024
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2026
Coordenadas Geográficas: -15.757937885628401,-47.919806427997095
Finalidade: **Saúde**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **SES/DF**
CNPJ: **00.394.700/0001-08**
E-Mail: gab.sesdf@saude.df.gov.br
Fone: (61) 34494021

1º Endereço
AENW 3 Lote A
Número: S/N
Bairro: Setor Noroeste
CEP: 70684-831
Complemento:
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade Unidade**
Anteprojeto de instalação de sistema de esgoto sanitário	33.571,5200 metros quadrados
Anteprojeto de sistema de água potável	33.571,5200 metros quadrados
Anteprojeto de sistema de redes de águas pluviais	33.571,5200 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJ-DE-034-2024 - ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Lucilene Florencio
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
Mat. 140975 - 1

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por HIGO FONSECA GOMES, 23685/D-DF, em 26/09/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 26/09/2024 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus